

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER CONJUNTO Nº 040/2019

As **Comissões de: Constituição Justiça e Redação e; Finanças Orçamento e Tributação**, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº 082/2019, que dispõe sobre o NOVO REGIME DE GRATIFICAÇÕES FISCAIS PARA SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NO SETOR TRIBUTÁRIO, METAS DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pelas comissões subscritoras. Quanto ao Aspecto constitucional, legal e jurídico, verificou-se a obediência aos ditames legais da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição da República, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, reconhece-se que o **Projeto de Lei nº 082/2019** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar, não se vislumbrando a necessidade de emendas.

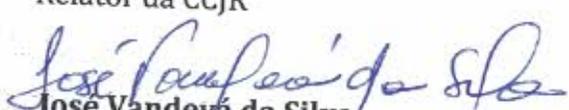
Concluindo, as **Comissões de: Constituição Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tributação**, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emitem **PARECER nº. 040/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 082/2019, sendo favoráveis ao referido projeto.**

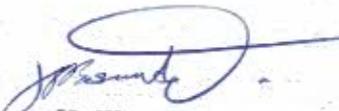
É o Parecer.

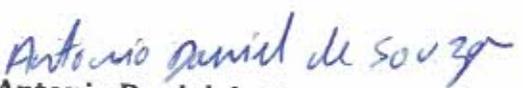
Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 18 de novembro de 2019.


José Arnaldo Dias Ferreira
Presidente da CCJR


Claudionor Francisco de Vasconcelos
Relator da CCJR


José Vandevá da Silva
Membro da CCJR


Jakson Keille Muniz Brandão
Presidente da CFOT


Antonio Daniel de Souza
Relator da CFOT


José Nelcivando Teixeira
Membro da CFOT